



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
IBICOARA - CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

**Dispõe sobre a aprovação Plano de Ação para
Cofinanciamento do Governo Estadual
Sistema Único de Assistência Social do ano
2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Ibicoara, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, nas instalações da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ibicoara – SMDSCI, situado na Rua Fernando Neto, 166, no centro de Ibicoara-Ba, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 003 de janeiro de 1997 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, durante reunião extraordinária no dia **21 de fevereiro de 2024**, a qual está registrada na ATA de Nº 02/2024, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo estadual do Sistema Único de Assistência Social do ano 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ibicoara, dia 27 de fevereiro de 2024.


Presidente do CMAS